

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 37/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2026. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 37/2025

As dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no **Anexo VI - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**, sofrem as seguintes alterações:

I. SUPLEMENTAÇÃO (Adição de recursos):

Fica suplementada a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 66 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
18.182.0067	0067	2146	PREVENÇÃO E MINIMIZAÇÃO DE DESASTRES	(+) 700.000,00

II. ANULAÇÃO (Fonte dos recursos):

Para cobertura da despesa decorrente desta emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 48 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
15.452.0046	0046	2108	IMPLANTAR SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	(-) 700.000,00



JUSTIFICATIVA

Esta emenda propõe o remanejamento de R\$ 700.000,00 da dotação de sinalização de trânsito — que conta com recursos robustos de multas e do Fundo de Trânsito — para reforçar a capacidade operacional e preventiva da Secretaria de Meio Ambiente no enfrentamento a desastres. Prioriza-se a proteção da vida e do patrimônio das famílias em áreas vulneráveis em detrimento de gastos com pintura e placas viárias.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de novembro de 2025.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

